

PORTARIA Nº. 12.440, DE 24/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 7º DA LEI Nº 3.265, DE 23/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 01 a 30/10/2013 de recesso aos Estagiários abaixo relacionados, referente ao período de 2012/2013 de estágio, conforme Memorando/GAP nº. 1097/2013.

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	SETOR
187	FLAVIA RODRIGUES PASSOS	SEMAD
179	LUANA NEVES ROSA	SEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal